

Preço pago aos produtores de Leite

Em cumprimento ao disposto na Lei 12.669, de 19 de junho de 2012, informamos que o preço base referência à ser pago pela LACTALIS DO BRASIL, pelo leite adquirido no mês, está indicado conforme a tabela abaixo:

UF	PREÇO MARÇO/24	PREÇO ABRIL/24	PREÇO MAIO/24
RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS	Menor Valor de Referência Conseleite - RS
SC	1,8000	1,8500	1,9000
PR	1,8000	1,8500	1,9000
MG	1,8000	1,8500	1,9000
SP	1,8000	1,8500	1,9000
RJ	1,8000	1,8500	1,9000
GO	1,8000	1,8500	1,9000
PE	1,8000	1,8500	1,9000

O preço base referência acima poderá variar em função de padrões de qualidade e identidade do leite, conforme Programa de Pagamento por Qualidade.